



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

10/04/2024

Jornal AMP

Página 416

Edição 2999

[Assinatura]  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5785/2024

Data: 09/04/2024

**SÚMULA:** Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de educação do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação Of. Especial nº 76/2024 SEMED, datado de 08 de abril de 2024, pela licença maternidade da professora **Bruna Spillere da Rosa**.

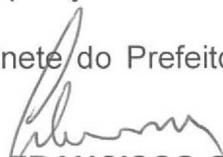
Considerando que o Município está **abaixo do limite de Alerta** no índice de gasto com pessoal.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de Educação do município de Três Barras do Paraná e autoriza o chamamento extra a Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2023, edital nº 001/2023, de 01 (um) professor, limitando-se a contratação ao prazo final de validade do referido Processo seletivo Simplificado (PSS).

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de abril de 2024.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal